

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Negócios

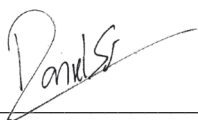
EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **10 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
15:00h	64	Alizée Pereira Leal	Dissertação
Título			
O PAPEL DA PERSONALIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DA LEALDADE DO CONSUMIDOR - A PERSONALIZAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DO CONSUMIDOR COMO ESTRATÉGIA DE LEALDADE A LONGO PRAZO, NO MERCADO AUTOMÓVEL DE LUXO			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Ana Rita Gonçalves	Prof. Doutor/a Joana Dias	Prof. Doutor/a Elena Gasulla

Porto, 2 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Negócios

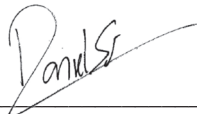
EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **10 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
14:00h	64	Mariana Inês Silva Mateus	Dissertação
Título			
CASAMENTOS E REDES SOCIAIS - A INFLUÊNCIA DAS REDES SOCIAIS E O COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR NA ESCOLHA DE FORNECEDORES DE CASAMENTOS			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Ana Rita Gonçalves	Prof. Doutor/a Joana Dias	Prof. Doutor/a Miriam Salomão

Porto, 3 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Relatório de Estágio para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Negócios

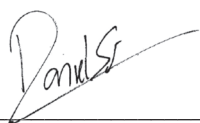
EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **10 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
11:00h	64	Bruna Vilela Moreiras Lopes	Relatório de Estágio
Título			
INFLUENCER MARKETING: O PODER DA VISIBILIDADE NA ERA DIGITAL			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Ana Rita Gonçalves	Prof. Doutor/a Ionara Cortez	Prof. Doutor/a Joana Dias

Porto, 2 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Relatório de Estágio para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Negócios

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **8 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
09:00h	64	Vânia Salgado Azevedo	Relatório de Estágio
Título			
A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SETOR DOS CASINOS: COMO ATRAIR JOGADORES PARA OS CASINOS FÍSICOS			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Ana Rita Gonçalves	Prof. Doutor/a Ana Sá	Prof. Doutor/a Ana Ramires

Porto, 2 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Projeto Profissional para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Negócios

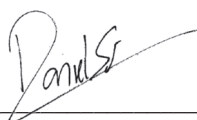
EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **9 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
11:00h	64	Beatriz Correia Martins	Projeto Profissional
Título			
THE MAGIC BOOKSLAND			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Ana Rita Gonçalves	Prof. Doutor/a Miriam Salomão	Prof. Doutor/a Tiago Andrade

Porto, 2 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Negócios

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **9 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
10:00h	64	Assil Shakil de Sá Mamad	Dissertação
Título			
IMPORTÂNCIA DE ESTRATÉGIAS DE ONBOARDING NA CONSTRUÇÃO DE PROPOSTA DE VALOR EM RESIDÊNCIAS PARA ESTUDANTES			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Ana Rita Gonçalves	Prof. Doutor/a Mafalda Nogueira	Prof. Doutor/a Ionara Cortez

Porto, 2 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Negócios

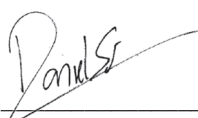
EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **9 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
16:00h	64	Marta Matilde Tchilombo Kawalela	Dissertação
Título			
AVALIAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DA INOVAÇÃO NOS NEGÓCIOS TURÍSTICOS EM LUANDA			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Miriam Salomão	Prof. Doutor/a Ana Rita Gonçalves	Prof. Doutor/a Tiago Andrade

Porto, 2 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Negócios

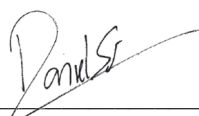
EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **8 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
16:00h	64	Carmério Alexandre Soares Cadeia	Dissertação
Título			
O PASSAPORTE DIGITAL DO PRODUTO NA INDÚSTRIA TÊXTIL E DO VESTUÁRIO: UM ESTUDO SOBRE A ADAPTAÇÃO DAS PMES PORTUGUESAS À REGULAMENTAÇÃO EUROPEIA			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Ana Rita Gonçalves	Prof. Doutor/a Elena Gasulla	Prof. Doutor/a Mafalda Nogueira

Porto, 2 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Negócios

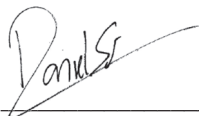
EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **8 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
15:00h	64	Joana da Conceição Ferreira da Silva	Dissertação
Título			
RESTOS À PARTE: ANÁLISE AO (NÃO) DESPERDÍCIO ALIMENTAR NA RESTAURAÇÃO DOS CONSUMIDORES E APRENDIZAGENS PARA UMA RESTAURAÇÃO MAIS CONSCIENTE			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Ana Rita Gonçalves	Prof. Doutor/a Mafalda Nogueira	Prof. Doutor/a Elena Gasulla

Porto, 2 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Negócios

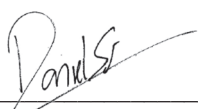
EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **9 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
09:00h	64	Marina Bentes da Silva	Dissertação
Título			
MEASURING INFLUENCE BEYOND LIKES: THE PERFORMANCE OF THE “PARIS É BRASA” CASE STUDY IN NUMBERS AND SENTIMENT			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Ana Rita Gonçalves	Prof. Doutor/a Miriam Salomão	Prof. Doutor/a Mafalda Nogueira

Porto, 2 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Negócios

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **8 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
11:00h	64	Pedro Henrique Benetom Pettenazzi	Dissertação
Título			
ATRIBUTOS PERCEBIDOS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E A INTENÇÃO DE COMPRA DO CONSUMIDOR UM ESTUDO QUANTITATIVO COM CONSUMIDORES EM PORTUGAL			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Ana Rita Gonçalves	Prof. Doutor/a Ana Ramires	Prof. Doutor/a Elena Gasulla

Porto, 2 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Negócios

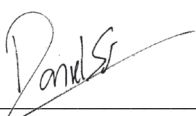
EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **10 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
16:00h	64	Maria Inês Sousa da Silva	Dissertação
Título			
O PAPEL DA REPARABILIDADE NA MODA NO COMPORTAMENTO DE CONSUMO SUSTENTÁVEL			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Ana Rita Gonçalves	Prof. Doutor/a Elena Gasulla	Prof. Doutor/a Miriam Salomão

Porto, 2 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Relatório de Estágio para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Negócios

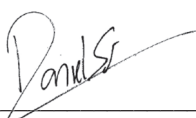
EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **9 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
12:00h	64	Ricardo Pinto de Oliveira Barros Noevo	Relatório de Estágio
Título			
UPWIND - ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE NEGÓCIOS			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Ana Rita Gonçalves	Prof. Doutor/a Tiago Andrade	Prof. Doutor/a Ionara Cortez

Porto, 2 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Negócios

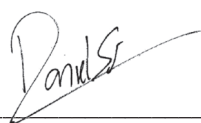
EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **10 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
10:00h	64	Ana Melim Cardoso da Silva	Dissertação
Título			
EMPLOYER BRANDING NA SAÚDE EM PORTUGAL: IMPACTOS NA ATRAÇÃO, RETENÇÃO E FIDELIZAÇÃO DE TALENTOS			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Ana Rita Gonçalves	Prof. Doutor/a Ionara Cortez	Prof. Doutor/a Clarisse Pessoa

Porto, 2 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Relatório de Estágio para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Negócios

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **10 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
09:00h	64	Maria Pedro Maia Martins	Relatório de Estágio
Título			
O IMPACTO DAS CAMPANHAS DE EMPLOYER BRANDING NA DECISÃO DE CANDIDATURA DE PROFISSIONAIS DO SETOR TECNOLÓGICO			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Ana Rita Gonçalves	Prof. Doutor/a Ionara Cortez	Prof. Doutor/a Clarisse Pessôa

Porto, 2 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Negócios

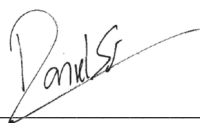
EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **10 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
12:00h	64	Susana Maria Vieira Ramos de Ruiz	Dissertação
Título			
DESINFORMAÇÃO NA PUBLICIDADE DIGITAL DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES: MANIPULAÇÃO E RISCOS PARA A SAÚDE DOS CONSUMIDORES PORTUGUESES			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Clarisse Pessoa	Prof. Doutor/a Ana Rita Gonçalves	Prof. Doutor/a Joana Dias

Porto, 2 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Relatório de Estágio para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Negócios

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **9 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
14:00h	64	João Diogo Cardoso Gonçalves	Relatório de Estágio
Título			
ESTRATÉGIAS DE MARKETING DESPORTIVO - O POTENCIAL DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Ana Rita Gonçalves	Prof. Doutor/a Tiago Andrade	Prof. Doutor/a Ionara Cortez

Porto, 2 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Negócios

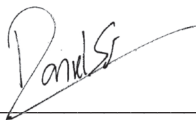
EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **8 de Julho 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
10:00h	64	Ricardo Ramalho Rodrigues	Dissertação
Título			
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA GESTÃO PORTUGUESA: UTILIZAÇÃO, IMPACTOS E PERCEÇÕES DOS GESTORES PORTUGUESES			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Ana Rita Gonçalves	Prof. Doutor/a Ana Ramires	Prof. Doutor/a Ana Sá

Porto, 2 de julho de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto